



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 10 de outubro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 099 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, BIÊNIO 2025 - 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 550/2023

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, para o mandato de dois anos conforme dispositivo do Art. 7º e incisos da Lei Municipal nº 550/2023 conforme descrição abaixo:

I. Representantes Governamentais:

- a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação:

Titular: Patrícia Silva Melo
Suplente: Elane Nunes Soares

- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:

Titular: Valmilene Vieira Alves
Suplente: Dayanne Wislla de Medeiros

- c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Erica Melo da Nobrega
Suplente: Katarina Medeiros da Silva

- d) Secretaria Municipal de Obras Infra estrutura e Serviços Públicos:

Titular: José Leonaldo da Silva Farias
Suplente: Walderlan Santos de Medeiros

II. Representantes da Sociedade Civil, de Entidades Não governamentais:

- a) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários de Assistência Social:

Titular: Joserivânia Batista Leite
Suplente: Anchlla Ranny Ferreira

Titular: Mércia Porfírio da Costa
Suplente: Jussara Porfírio da Silva

- b) Representantes dos Trabalhadores na Área de Assistência Social:

Titular: Marília Costa de Medeiros Matias
Suplente: Ana Lúcia Pereira da Silva

Titular: Helena Silva Celestino
Suplente: Maria Derivan Ribeiro Dias Jerônimo

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio CMDCA, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho seguinte composição:

- a) Presidente: Joserivânia Batista Leite
b) vice-presidente: Patrícia Silva Melo

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos e vigor ao dia 15 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José de Espinharas/PB,
09 de outubro de 2025.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional